



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

14 ABR. 2020

**REQUERIMENTO Nº 47/2020**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

APROVADO

Presidente

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que seja encaminhado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, solicitando que informe:

1. Se possui levantamento do montante de recursos necessários para custeio e investimentos em ações de aparelhamento e modernização da administração tributária;
2. Se promove capacitação continuada dos Fiscais de Tributos e demais servidores que atuam na administração tributária;
3. Se a Secretaria disponibiliza veículos e computadores em número e configurações suficientes para atendimento das demandas dos Fiscais de Tributos;
4. Se existem Fiscais de Tributos que se encontram em outros setores ou órgãos em funções não relacionadas à atividade de fiscalização tributária;
5. Se possui intenção de rever a política de provimento dos cargos de Fiscais de Tributos, a fim de exigir nível superior para provimento dos mesmos;
6. Se as ações fiscais são materializadas em um Plano Anual de Fiscalização de forma a garantir a impessoalidade na escolha dos contribuintes a serem fiscalizados;
7. Se a Secretaria adota algum instrumento capaz de permitir o controle de resultados e para aferir a eficiência e eficácia dos trabalhos realizados pelos Fiscais de Tributos;
8. Se o Município possui convênio com a Secretaria da Receita Federal para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços optantes pelo SIMPLES e possui certificado digital e-CPF para acessar a base de dados do Portal do Simples Nacional;
9. Se o Município implantou procedimento capaz de comparar o faturamento bruto informado para recolhimento do SIMPLES NACIONAL, por meio da PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido;
10. Se há programa permanente de fiscalização das grandes empresas estabelecidas no Município;
11. Se executa ações fiscalizatórias nas instituições bancárias localizadas no Município;



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

12. Se executa ações fiscalizatórias nos cartórios localizados no Município;
13. Como se dá o arbitramento de ITBI.

Mencionados questionamentos se fazem com amparo em documento divulgado pela PAUTA MUNICIPAL - empresa de capacitação e consultoria em gestão pública municipal - que aponta as "Principais exigências do Tribunal de Contas do Estado para melhoria nos setores de arrecadação".

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR  AMÉRICO DE ALMEIDA